

ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Promotor de Justiça subscritor, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 30/2015, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 31 a 33 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AGROPECUÁRIA NORTE MINEIRA**, inscrita no CNPJ 00.649.404/0001-00, sediada na Rua Seis, nº 143, Montes Claros - MG, referentes ao **exercício financeiro 2020**, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Parecer/ CAOTS/ Controladoria nº. 091/2023, e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil (artigo 36, parágrafo único, da Resolução PGJ nº. 30/2015).

Montes Claros, 3 de março de 2023.

Daniel Castro e Melo
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CASTRO E MELO, PROMOTOR DE JUSTIÇA**, em 06/03/2023, às 15:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4691435** e o código CRC **70038BFA**.

